



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
Divisão de Planejamento Estratégico

**ATA**

**DATA E HORA:** 05/10/2020 às 15h.

**LOCAL:** Gabinete da DGPC.

**PAUTA:** Utilização do FUNPCDF para realização de treinamento dos servidores com as novas armas GLOCK 9 mm.

**PRESIDÊNCIA:** Robson Cândido da Silva - Diretor-Geral da PCDF.

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Daniela Aquino Melo de Oliveira.

**MEMBROS:**

I - Robson Cândido da Silva - Diretor-Geral da PCDF;

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Adval Cardoso de Matos - Corregedor-Geral da PCDF;

IV - Diretores de Departamento da PCDF:

Silverio Antonio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Vicente Parahiba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

André Luiz Fonseca Sala - Diretor Adjunto do Departamento de Atividades Especiais – DEPATE/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Fernando Cesar Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP

V - Ivan Francisco Dantas - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

VI - Marcelo de Carvalho Silva – Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança – FECONSEG;

VII - Alex de Oliveira Galvão – Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do DF - SINPOL/DF;

**MEMBRO AUSENTE:** Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF (membro VIII)

**CONVIDADO:** José Werick de Carvalho – Chefe de Gabinete da Direção-Geral da PCDF.

**LEGISLAÇÕES:**

Lei Complementar nº 966/2020 - Altera a Lei Complementar nº 751/2007.

Lei Complementar nº 751/2007 - Cria o Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Resolução nº 01/2012 - Aprova o Regimento Interno.

Portaria nº 71/2019 - Designa Secretária-Executiva.

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**

Despesa autorizada: R\$ 32.657.594,37

Liquidado: R\$ 11.638.574,50

Disponível: R\$ 21.019.019,87

**PAUTA DELIBERATIVA:** Por meio do Ofício conjunto 01/2020, os sindicatos SINPOL e SINDEPO solicitam a utilização do FUNPCDF para realização de treinamento dos servidores com as novas armas GLOCK 9 mm.

FUNDAMENTOS

A favor:

Alex de Oliveira Galvão - Devido a aquisição das novas armas Glock pela PCDF, torna-se necessária a capacitação dos servidores para sua correta utilização. Como as capacitações fazem parte do escopo permitido para utilização dos recursos do FUNPCDF, esta é a alternativa possível para que os instrutores recebam pelo trabalho realizado.

Votos a favor: Alex de Oliveira Galvão.

Contra:

Benito Augusto Galiani Tiezzi - não se trata de treinamento, mas apenas ambientação, tendo em vista que todos os servidores possuem capacitação para o manuseio de armas. Ademais, a ambientação será realizada durante o expediente ordinário de trabalho;

Saulo Ribeiro Lopes - a alteração da norma foi realizada para tratar em seu escopo de ativos financeiros e não da hipótese em questão;

Silverio Antonio Moita de Andrade - com a redução dos valores repassados pelo Fundo Constitucional, as aquisições urgentes da PCDF ficam comprometidas;

Fernando Cesar Lima de Souza - há demandas urgentes elencadas pelo DGP que precisam ser priorizadas, como a aquisição de um novo Sistema de Gestão de Pessoas;

André Luiz Fonseca Sala - servidores do DEPATE estão preparados e disponíveis para a realização da ambientação sem custos;

Marcelo de Carvalho Silva - de acordo com as manifestações e prospecção de cenários, os aspectos patrimoniais e não patrimoniais não recomendam a utilização do fundo para a finalidade em questão.

Votos contra: Demais membros presentes.

**Deliberação: Negada a proposta de utilização do FUNPCDF para o pagamentos dos instrutores para ambientação com as novas armas GLOCK 9mm.**

#### ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 21/10/2020, às 20:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FRANCISCO DANTAS - Matr. 00063469-7, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil-Substituto(a)**, em 22/10/2020, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 28/10/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 28/10/2020, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FONSECA SALA - Matr.0063958-3, Assessor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 28/10/2020, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação**, em 28/10/2020, às 17:11, conforme



art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES - Matr.0058106-2, Delegado(a) de Polícia**, em 28/10/2020, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.0032289-X, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 28/10/2020, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 28/10/2020, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CARVALHO SILVA, RG 9.578.670 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.0027817-3, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 10/11/2020, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Oliveira Galvão, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Diretor(a)-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 02/12/2020, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48692067)  
verificador= **48692067** código CRC= **9F77DF62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF

32074023

---

00052-00001595/2019-04

Doc. SEI/GDF 48692067